



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 149/2022

DATA: 03/05/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora dos Anos Iniciais ocupante de cargo efetivo.

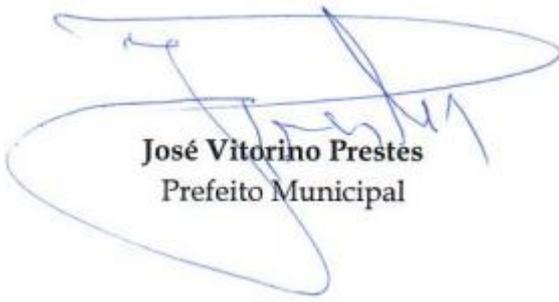
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Marilde do Amaral Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, nomeada pelo Decreto n.º 023/2010, de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal